



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 3-749-1/GLOBAL/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de solução integrada de softwares estruturantes de gestão pública, compreendendo licença de uso, manutenção mensal, suporte técnico especializado, atualizações, implantação, conversão ou migração de dados e treinamento, destinada ao atendimento do Município de Primavera de Rondônia/RO, abrangendo o Poder Executivo, Secretarias Municipais, Autarquia Municipal e Poder Legislativo Municipal.

1. FINALIDADE

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas preventivas e de contingência para os riscos capazes de comprometer o sucesso do procedimento licitatório e a boa execução contratual.

A análise considera a natureza integrada da solução pretendida, a necessidade de continuidade dos sistemas informatizados de gestão pública, a transição dos sistemas atualmente utilizados, a migração ou conversão de dados, o atendimento ao SIAFIC, a segurança da informação, a integração entre módulos, o suporte técnico especializado e a adequada gestão e fiscalização contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente análise de riscos é realizada com fundamento no art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê, na fase preparatória da licitação, a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Este Mapa de Riscos não se confunde com eventual matriz de alocação de riscos prevista no art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual, se necessária, deverá tratar da repartição de responsabilidades entre Administração e contratada no edital e no instrumento contratual.

3. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para fins deste Mapa de Riscos, foram adotados os seguintes critérios de classificação:

Probabilidade:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Baixa: risco pouco provável de ocorrer.

Média: risco possível de ocorrer durante a licitação ou execução contratual.

Alta: risco com elevada possibilidade de ocorrência, considerando a natureza do objeto ou experiências anteriores.

Impacto:

Baixo: impacto limitado, sem comprometimento relevante da contratação.

Médio: impacto capaz de gerar atrasos, retrabalho ou necessidade de ajustes administrativos.

Alto: impacto capaz de comprometer a licitação, a implantação da solução, a continuidade dos serviços, a segurança dos dados ou a boa execução contratual.

Nível de risco: Baixo: baixa probabilidade e baixo impacto.

Médio: probabilidade ou impacto moderado.

Alto: risco relevante que exige controle preventivo.

Crítico: risco de grande relevância, com potencial de comprometer a contratação ou a execução contratual.

4. MAPA DE RISCOS

Nº	Etapa	Risco identificado	Causa e consequência possível	Classificação	Medidas preventivas, contingenciais e responsáveis
1	Planejamento	Definição insuficiente da necessidade administrativa	Levantamento incompleto das unidades, módulos ou sistemas em uso pode gerar contratação incompatível com a demanda real.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Confirmar unidades participantes, módulos necessários, usuários envolvidos e sistemas atualmente utilizados antes da finalização do Termo de Referência. Responsáveis: Unidade demandante, CTI





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

					e secretarias usuárias.
2	Planejamento	Participação insuficientemente formalizada do Poder Legislativo	Ausência de manifestação formal da Câmara pode fragilizar quantitativos, responsabilidades orçamentárias e participação no registro de preços.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Juntar manifestação formal do Poder Legislativo, com indicação da necessidade, módulos, quantitativos e responsabilidade orçamentária. Responsáveis: Unidade demandante, Câmara Municipal e setor de licitações.
3	Planejamento	Estimativa de preços incompatível com o objeto	Pesquisa com itens não aderentes, duplicados ou unidade inadequada pode gerar orçamento superestimado, subestimado ou questionável.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Realizar pesquisa de preços saneada, compatível com o objeto, itens, quantitativos, unidade de medida e lote único. Responsáveis: Unidade demandante, setor de compras e setor de licitações.
4	Planejamento	Sobreposição com ata ou contrato vigente	Falta de compatibilização com instrumentos vigentes pode gerar pagamento em duplicidade ou conflito de vigências.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Verificar vigência, escopo e itens abrangidos pela contratação atual, planejando a transição e vedando pagamento simultâneo pelo mesmo objeto. Responsáveis: Unidade demandante, fiscalização atual





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

					e setor de contratos.
5	Planejamento / Execução	Transição inadequada entre sistemas	Ausência de cronograma de implantação, migração, testes e treinamento pode causar descontinuidade dos serviços.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Exigir plano de implantação e transição no Termo de Referência, com etapas, prazos, responsáveis, testes e operação assistida. Responsáveis: CTI, gestor do contrato e contratada.
6	Seleção do fornecedor	Prova de conceito subjetiva ou mal estruturada	Ausência de roteiro, critérios objetivos ou registro formal pode gerar impugnações, recursos ou anulação de atos.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Prever no TR/Edital roteiro objetivo, funcionalidades a demonstrar, critérios de aprovação, prazo, forma de execução e responsáveis pela avaliação. Responsáveis: agente de contratação, equipe técnica e assessoria jurídica.
8	Licitação	Restrição indevida à competitividade	Exigências excessivas ou especificações direcionadas podem reduzir a competição e fragilizar o certame.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Revisar especificações para garantir proporcionalidade, necessidade e vínculo com o objeto, evitando exigências restritivas desnecessárias. Responsáveis: unidade demandante, licitações e assessoria jurídica.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

9	Implantação	Atraso na implantação da solução	Complexidade da solução, falhas no cronograma ou indisponibilidade de informações podem atrasar a entrada em operação.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Exigir cronograma de implantação, operação assistida, reuniões de acompanhamento e priorização dos módulos críticos. Responsáveis: gestor do contrato, fiscal técnico e contratada.
10	Migração de dados	Perda, inconsistência ou incompletude dos dados migrados	Bases antigas desorganizadas ou ausência de testes podem comprometer informações históricas e prestação de contas.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Exigir plano de migração, backup prévio, testes, conferências e validação formal pelas áreas usuárias. Responsáveis: CTI, áreas usuárias e contratada.
11	Integração	Falhas de interoperabilidade entre módulos	Sistemas ou módulos sem integração adequada podem gerar retrabalho, duplicidade de lançamentos e inconsistência de dados.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Definir requisitos de integração, importação, exportação, APIs ou mecanismos equivalentes e comunicação entre módulos. Responsáveis: fiscal técnico, CTI e contratada.
12	Execução	Não atendimento aos requisitos do SIAFIC	Solução incompatível com o Decreto Federal nº 10.540/2020 pode comprometer registros orçamentários, financeiros e patrimoniais.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Exigir atendimento aos padrões mínimos do SIAFIC e validar funcionalidades essenciais na demonstração técnica e na implantação. Responsáveis: unidade contábil,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

					CTI, fiscal técnico e contratada.
13	Execução	Suporte técnico insuficiente ou intempestivo	Canais ineficientes, equipe reduzida ou ausência de prazos definidos podem comprometer a continuidade dos serviços.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Definir canais, horários, níveis de criticidade, prazos de resposta e solução, com controle formal de chamados. Responsáveis: gestor do contrato, fiscal técnico e contratada.
14	Execução	Falhas em atualizações legais, corretivas ou evolutivas	Atraso na atualização do sistema pode gerar descumprimento de obrigações legais, fiscais, contábeis ou de controle.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Prever obrigação de atualizações legais, corretivas, adaptativas e evolutivas durante toda a vigência contratual. Responsáveis: gestor, fiscal técnico e contratada.
15	Segurança da informação	Acesso indevido, perda, vazamento ou alteração não autorizada de dados	Falhas de controle de acesso, logs, backup ou segurança podem gerar violação de dados e responsabilização administrativa.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Exigir controle de perfis, rastreabilidade, logs, backup, recuperação de dados, confidencialidade e medidas compatíveis com a LGPD. Responsáveis: CTI, gestor do contrato e contratada.
16	Usuários	Baixa adesão ou uso inadequado dos sistemas	Treinamento insuficiente, resistência à mudança ou manutenção de controles paralelos podem gerar subutilização da solução.	Prob.: Média Impacto: Médio Nível: Médio	Garantir treinamento inicial, operação assistida, manuais digitais e envolvimento das chefias setoriais. Responsáveis: secretarias





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

					usuárias, gestor e contratada.
17	Fiscalização	Gestão e fiscalização contratual insuficientes	Falta de designação formal, capacitação ou acompanhamento pode gerar falhas não identificadas e pagamentos indevidos.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Designar gestor, fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscais setoriais, com orientação ou capacitação prévia. Responsáveis: autoridade competente, gestor e fiscais.
18	Execução financeira	Pagamento por serviço não executado ou não validado	Falta de critérios de medição, recebimento e aceite pode gerar danos ao erário e responsabilização.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Definir critérios de medição, recebimento, validação das entregas e vinculação do pagamento à execução comprovada. Responsáveis: gestor, fiscal administrativo e setor financeiro.
19	Continuidade	Indisponibilidade prolongada do sistema	Falhas técnicas, hospedagem inadequada, suporte insuficiente ou ausência de contingência podem interromper rotinas essenciais.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Exigir requisitos de disponibilidade, suporte, backup, contingência e recuperação de dados. Responsáveis: CTI, contratada e gestor do contrato.
20	Encerramento ou transição futura	Dependência excessiva da contratada ou dificuldade de extração dos dados	Ausência de regras de portabilidade pode gerar aprisionamento tecnológico e risco de perda de informações ao final do contrato.	Prob.: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Prever obrigação de exportação dos dados em formato acessível, documentação mínima e apoio à transição futura. Responsáveis: gestor, CTI e contratada.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

5. SÍNTESE DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Com base nos riscos identificados, recomenda-se que a Administração adote, no mínimo, as seguintes medidas de controle durante a fase preparatória, seleção do fornecedor e execução contratual:

- a) elaborar Termo de Referência detalhado, com requisitos mínimos objetivos e compatíveis com a necessidade administrativa;
- b) confirmar formalmente a participação dos órgãos e unidades usuárias, incluindo o Poder Legislativo Municipal, quando participante;
- c) realizar pesquisa de preços compatível com o objeto, os quantitativos, a unidade de medida e a estruturação em lote único;
- d) compatibilizar a futura contratação com atas, contratos ou instrumentos atualmente vigentes, evitando sobreposição de objetos e pagamento em duplicidade;
- e) prever cronograma de implantação, migração ou conversão de dados, testes, validação e operação inicial assistida;
- f) exigir demonstração técnica da solução ou prova de conceito do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, se mantida a necessidade no Termo de Referência e no edital;
- g) estabelecer critérios objetivos de recebimento, aceite, medição e pagamento;
- h) definir requisitos mínimos de integração, interoperabilidade, segurança da informação, controle de acesso, rastreabilidade, backup e recuperação de dados;
- i) prever obrigações de suporte técnico, manutenção e atualizações legais, corretivas, adaptativas e evolutivas;
- j) designar formalmente gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscais setoriais, quando necessário;
- k) promover capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;
- l) assegurar treinamento dos usuários finais da solução;
- m) definir fluxo interno para abertura, acompanhamento e validação de chamados técnicos;
- n) acompanhar a execução contratual por meio de registros formais, relatórios, atas de reunião e controle de ocorrências;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

o) prever mecanismos de portabilidade e disponibilização dos dados ao final da contratação, evitando dependência excessiva da contratada.

6. CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que a contratação apresenta riscos relevantes, especialmente em razão da natureza integrada da solução, da necessidade de transição dos sistemas atualmente utilizados, da migração de dados, do atendimento ao SIAFIC, da segurança da informação, do suporte técnico e da fiscalização contratual.

Entretanto, os riscos identificados são passíveis de mitigação mediante adequado planejamento, definição objetiva dos requisitos no Termo de Referência, realização de pesquisa de preços compatível, previsão de demonstração técnica ou prova de conceito, planejamento da transição, capacitação dos servidores, controle da migração de dados, definição de níveis de serviço e acompanhamento efetivo da execução contratual.

Dessa forma, desde que adotadas as medidas preventivas e de contingência indicadas neste Mapa de Riscos, verifica-se que os riscos são administráveis e não impedem o prosseguimento da fase preparatória da contratação.

Primavera de Rondônia/RO, 09 de julho de 2026.

7. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Elilha Feitosa Braga

Agente Administrativo

Matrícula nº 114

Leandro Cesar Gomes

Central de Tecnologia da Informação

Matrícula nº 1672

8. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Declaro ciência do presente Mapa de Riscos, elaborado no âmbito da fase preparatória do Processo Administrativo nº 3-749-1/GLOBAL/2026.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Uelinton Ricardo da Silva

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Autoridade Competente / Ordenador de Despesas

Portaria nº 01/GP/2026





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	749	13/07/2026

ID:	56027	Processo	Documento
CRC:	216BED66		
Processo:	3-749/2026		
Usuário:	ELILHA FEITOSA BRAGA		
Criação:	13/07/2026 08:47:58	Finalização:	13/07/2026 08:49:30

MD5:	238D75423D825150E8BBBA1F4469077D
SHA256:	EB3DFB5CB5FEBF8FFF4689693F0D80F2696D1A2740EC8C35E8DF7D477B269207

Súmula/Objeto:
MAPA DE RISCOS

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	13/07/2026 08:47:58
---	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESTRUTURANTES DE GESTÃO	13/07/2026 08:47:58
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ELILHA FEITOSA BRAGA	Agente Administrativo	13/07/2026 08:49:34
---	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

 UELINTON RICARDO DA SILVA	Secretário Mun. de Administração e Fazenda	13/07/2026 09:03:30
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

 LEANDRO CESAR GOMES	Analista de Sistemas	13/07/2026 12:12:42
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 56027 e o CRC 216BED66.